



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 349/GR/UFFS/2020**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 323/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **alteração** do título, do preâmbulo e dos subitens 1.1 e 2.1 do EDITAL Nº 323/GR/UFFS/2020 - Indicação de bolsista para cota de bolsa Institucional UFFS de mestrado e doutorado acadêmico dos Programas de Pós-graduação (PPG) da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO PROFISSIONAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS”**

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Indicação** de bolsista para cota de bolsa Institucional UFFS de mestrado e doutorado acadêmico e **mestrado profissional** dos Programas de Pós-graduação (PPG) da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:”

“**1.1** Conceder bolsa institucional da UFFS a alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado acadêmico e **mestrado profissional** dos Programas de Pós-Graduação da UFFS.”

“**2.1** Será concedida, quando de interesse do programa, de forma imediata 1 (uma) cota de bolsa institucional para cada curso de mestrado e doutorado acadêmico e **mestrado profissional** dos Programas de Pós-Graduação da UFFS os quais deverão indicar o bolsista.”

Chapecó-SC, 3 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor